



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 527-09.00/15-3  
CONVITE N.º 07/15**

AJDG n.º 023/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e RAFAEL GOULARTE ORTIZ - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 09.658.941/0001-91, com sede em Viamão/RS, na Rodovia RS 040, n.º 19.381, loja 01 – Águas claras, CEP 94400000, e-mail projeto@projeto-rs.com.br, telefone n.º (51) 81118344, neste ato representada por Rafael Goularte Ortiz, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a elaboração de projetos hidrossanitários e de prevenção contra incêndio para os prédios sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul localizados nas cidades de Constantina, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento e Santiago, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, Convite n.º 07/15, para, com fundamento no art. 65, inciso I, b, e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer ao objeto do ajuste serviços de elaboração de projetos, resultando no acréscimo, ao preço total do contrato, da quantia de R\$ 6.264,09.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

RAFAEL GOULARTE ORTIZ - ME,  
Contratada.